



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO N° 030/2021

EMENTA: Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e o senhor **SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais como **MÉDICO DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19**, Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

CONTRATADO(A): **SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CRM/PI nº 1868, portador do RG nº 663.276/SSP-PI, e CPF nº 232.238.983-87, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Pereira, Nº 155, Centro, CEP: 64.690-000, Fronteiras/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:

1.1. Este contrato tem como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, por representar relevante urgência e interesse público em virtude da pandemia do novo corona vírus, a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido à necessidade de constitui equipe de apoio ao enfrentamento da COVID-19, no âmbito deste Município de Francisco Macedo, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir o atendimento da população impactada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MÉDICO DO CENTRO DE ENFRETEAMENTO A COVID-19**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. As atribuições do **CONTRATADO** compreendem o atendimento dos pacientes impactados pela pandemia do novo coronavírus, visando o controle e Enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Município de Francisco Macedo e suas unidades de saúde destinadas onde estejam instalados os espaços COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO:

5.1. O(a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como **MÉDICO** no centro de enfrentamento da COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsto item 6.2 no edital de seleção nº 01/2021, homologado por meio do decreto nº 49/2021/GP.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

6.1. A(o) contratante pagará a(ao) contratado(a) mensalmente pelos serviços prestados como profissional **MÉDICO DO CENTRO DE ENFRETEAMENTO A COVID-19**, com carga horária de **20 horas semanais**, o valor de R\$ **3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), Somada ao adicional de 40% de Insalubridade, equivalente a R\$ **1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais), através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, acrescido de Gratificação de incentivo à Saúde no Valor de R\$ **2.700,00** (Dois mil setecentos reais), a serem pagos com recursos dos repasses do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento da COVID-19 e outros recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

7.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir quaisquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sebastião Wagner Pereira Alves

SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Acilide Macedo Coutinho

CPF: 968-748.133-15

Wagner de Paulo Castro

CPF: 747.102.814-91

Id:05D4E4AF1C79C9F8

Id:04719F365BEECA01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MÉDICO DO CENTRO DE ENFREITAMENTO A COVID-19**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): **SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CRM/PI nº 1868, portador do RG nº 663.276/SSP-PI, e CPF nº 232.238.983-87, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Pereira, Nº 155, Centro, CEP: 64.690-000, Fronteiras/PI.
 Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: **SEBASTIÃO WAGNER PEREIRA ALVES**
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Somada ao adicional de 40% de insalubridade, equivalente a R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), acrescido do Gratificação de Incentivo à Saúde no Valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais).
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:0047CECDA650C9FC

Id:0CC84008F02ACA1C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 031/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): **EUSA MARIA DE ALENCAR**, brasileira, piauiense, solteira, Auxiliar em Saúde Bucal, devidamente inscrita no CRO/PI 01819, portadora do CPF nº 063.856.293-76, RG nº 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.
 Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: **EUSA MARIA DE ALENCAR**
VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 032/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): **TEREZINHA RODRIGUES LOPES**, brasileira, piauiense, casada, Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 000.525.318, portadora do CPF nº 974.651.513-68, RG nº 1.759.863 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Júlio Antão de Alencar, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.
 Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: **TEREZINHA RODRIGUES LOPES**
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e cinco reais), com adicional de insalubridade de 20%.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 033/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **ASSISTENTE SOCIAL**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): **JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA**, brasileira, piauiense, casada, Assistente Social, devidamente inscrita no CRESS nº 4242/ 22 ª Região-PI, portadora do CPF nº 050.066.583-47, RG nº 3.190.694 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Afonso José Modesto, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Marcolândia/PI.
 Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: **JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA**
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e oitocentos reais).
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal